PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

= DECRETO Nº 808 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de novembro de 1.980, letra b,

D E C R E T A: =

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 184.000,00 (Cento Oitenta e Quatro Mil Cruzeiros) Destinado ao reforço da dotação orçamentária;

08.42.020.1061.4.1.2.0. Ficha nº 204 — 184.000,00

Cr$ 184.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que sí refere o artigo anterior, serão usados recursos de anulações parciais da dotação orçamentária abaixo;

08.08.032.2046.3.1.1.1 - Ficha nº 106 — 184.000,00

Cr$ 184.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Outubro de 1.981

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal